



Presidência da República
Ministério do Empreendedorismo, da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte
Secretaria Nacional de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte
Diretoria Nacional de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

NIRE (DA SEDE OU DA FILIAL QUANDO A SEDE FOR EM OUTRA UF)

33.3.0031030-4

Tipo Jurídico

Sociedade anônima

Porte Empresarial

Normal

Nº do Protocolo

2024/01003938-8

12/12/2024 17:13:46

JUCERJA

Último arquivamento:

00006577979 - 02/12/2024

NIRE: 33.3.0031030-4

EMPRESA PÚBLICA DE SAÚDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAÚDE

Boleto(s): 104921780

Hash: DF353A2C-D98F-42B2-9263-4584DDD28835

Orgão	Calculado	Pago
Junta	754,00	754,00
DREI	0,00	0,00

REQUERIMIENTO

Ilmo Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

requer a v. sa o deferimento do seguinte ato:

Código
do Ato

017

[illegible]**Requerente**

Nome:	Roberto Rangel Alves da Silva
Assinatura:	ASSINADO DIGITALMENTE O Requerente DECLARA, sob sua responsabilidade pessoal, sem prejuízo das sanções administrativas, cíveis e penais, a veracidade dos documentos e assinaturas apresentados no presente processo
Telefone de contato:	██████████
E-mail:	██
Tipo de documento:	Digital
Data de criação:	12/12/2024
Data da 1ª entrada:	

Rio de Janeiro

Local

12/12/2024

Data



2024/01003938-8

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Pag. 02/27

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DA
EMPRESA PÚBLICA DO RIO DE JANEIRO S/A – RIOSAUDE
CNPJ nº 19.402.975/0001-74 / NIRE 3330031030-4

DATA: 22/11/2021	HORÁRIO: 14:30 h.
PRESENTES:	
Conselheiros Titulares: Fernanda Lousada Cardoso Inêz dos Santos Souza Jimmy Keller Moreira da Silva Sérgio Elly da Silva Vollaro Júnior Stael Christian Riani Freire	
Convidados: Ana Cristina Murai – Diretora Executiva Assistencial Fatima Cristina Araujo - Assessora da Presidência da RioSaúde. Heloisa Moreira Castro – Assessora da Presidência da RioSaúde. Márcia Leite – Assessora da Vice-Presidência da RioSaúde Ricardo Fernandes – Diretor de Gestão de Pessoas da RioSaúde. Rodrigo Moraes – Chefe de Gabinete da RioSaúde	
Secretária do Conselho: Jessica Ricão Braga da Conceição – Assessora da Presidência da RioSaúde.	
PAUTA: 1. Atualização de cargo – Deliberativo 2. Panorama Orçamentário e Financeiro - Informativo 3. Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação – Informativo 4. Informes: Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis.	
No dia 22 de novembro de 2021, às 14h30min, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da RioSaúde, por meio de videoconferência em decorrência das restrições impostas pela pandemia de COVID-19. No primeiro item da pauta: “Atualização de cargo - Deliberativo” O Conselheiro e Diretor de Governança e Tecnologia da Informação, Jimmy Keller, deu início à reunião informando sobre a necessidade de inclusão do cargo de Coordenador de Processo III, no Núcleo de Gestão de Recursos Humanos do Centro de Terapia Intensiva (CTI) Pediátrico do Hospital Municipal Jesus, para adequar a estrutura organizacional da unidade à incorporação do novo convênio da	

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria nº 169 – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22270-001
nprefeitura.rio/riosaudef

RioSaúde com a Secretaria Municipal de Saúde (SMS), conforme exposto às fls. 4 do anexo. Que a inclusão do referido cargo não gera impacto orçamentário à Empresa, uma vez que seu custo já está previsto no Plano de Trabalho do convênio. A proposta de inclusão do cargo foi aprovada por todos os Conselheiros. **No segundo item da pauta: “Panorama Orçamentário e Financeiro - Informativo”.** Dando continuidade à reunião, Jimmy Keller, apresentou a atualização do quadro de dívida geral da Empresa, referente ao período de 2017 até o final do mês de outubro do corrente. Em relação aos valores pendentes de 2021, foi esclarecido que o volume da dívida vem sendo administrada, à medida que o fluxo de caixa da Empresa vem sendo recomposto e o déficit orçamentário sendo mantido em equilíbrio. Destacou que as Diretorias de Administração e Finanças e de Governança e Tecnologia da Informação estão atentas para que não haja aumento das dívidas. Em prosseguimento, informou que os impostos e encargos do presente exercício foram regularizados no mês de outubro, assim como algumas dívidas dos exercícios anteriores, que já se encontravam em Dívida Ativa (Imposto de Renda e Contribuição Social). Que o pagamento das parcelas do REFIS vem sendo feito de acordo com o cronograma. Que as rescisões até a competência de setembro 2021 encontram-se quitadas, conforme apresentados às fls. 6. Finalizou a apresentação lembrando que a atual gestão vem mantendo seu compromisso de priorizar os pagamentos de impostos e encargos trabalhistas. **No terceiro item da pauta: “Diretoria de Governança e Tecnologia - Informativo”.** Jimmy Keller apresentou aos conselheiros o atual panorama de repasses da SMS para a RioSaúde, detalhado por unidades. Informou que os repasses melhoraram bastante, mas ainda há um descompasso entre a previsão e o efetivo dos valores que a Secretaria Municipal de Saúde deveria transferir a RioSaúde, referente aos contratos vigentes, conforme detalhamento às fls 8 a 11 do anexo. Prosseguiu a apresentação demonstrando o cronograma dos repasses em aberto por unidade (Recursos Humanos e Custeio), análise de todos os convênios formalizados, repasses em aberto e total da receita prevista. Informou que os repasses referentes aos convênios não formalizados, já estão em fase de instrumento de TAC e que as sindicâncias já foram abertas pela SMS/RJ. Que tão logo esses instrumentos sejam finalizados será dado andamento para quitação. As conselheiras Fernanda e Inez solicitaram esclarecimentos sobre os valores dos repasses e o período a que se referiam, no que foram prontamente atendidas pelo conselheiro Jimmy. Esse ainda trouxe como exemplo o estouro de cronograma do Hospital Municipal Ronaldo Gazolla, designado como unidade de referência para tratamento de pacientes infectados pelo Coronavírus, que só veio se regularizar com o novo convênio em julho de 2021, conforme demonstrado às fls. 8 a 10 do anexo. Ao final de sua apresentação, o conselheiro se colocou à disposição dos membros do Conselho de Administração para apresentar o detalhamento de todas as informações referentes às finanças da RioSaúde. **No quarto item da pauta: “Informes: Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis”.** A Conselheira e Vice-Presidente, Stael Freire, deu continuidade à reunião fazendo um breve relato sobre o acompanhamento das ações que vem sendo adotadas para o saneamento das fragilidades apontadas no Relatório de Auditoria-Geral nº 16/2021, até o momento atual, conforme fls. 13 a 20 do anexo. Que novas sindicâncias administrativas foram instauradas para apuração das despesas sem cobertura contratual. Que as demais sindicâncias serão publicadas ainda este mês em Diário Oficial e que a conclusão dos trabalhos está prevista para o final do ano vigente. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e lavrada a presente Ata por mim, Jessica Ricão Braga da Conceição, a qual foi aprovada e assinada por todos os membros do Conselho, ficando autorizado o seu registro na Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro – JUCERJA XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria nº 169 – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22270-001
nrefeitura.rio/riosauade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

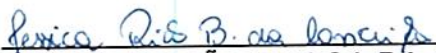
NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

ASSINATURAS:

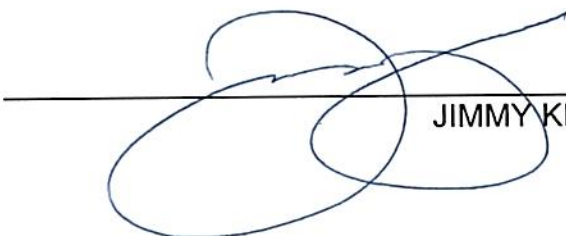

JESSICA RICÃO BRAGA DA CONCEIÇÃO


FERNANDA LOUSADA CARDOSO


INÊZ DOS SANTOS SOUZA


SÉRGIO ELLY DA SILVA VOLLARO JÚNIOR


STAEEL CRISTHIAN RIANI FREIRE


JIMMY KELLER

Empresa Pública de Saúde do Rio de Janeiro S/A
Rua Voluntários da Pátria nº 169 – Botafogo – Rio de Janeiro (RJ) – CEP 22270-001
prefeitura.rio/riosauade

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





Conselho de Administração da RioSaúde

Novembro/2021

1
444
B
A

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.



AGENDA

CAD | Novembro 2021

- ① Atualização de cargo
- ② Panorama Orçamentário e Financeiro
- ③ Diretoria de Governança e Tecnologia da Informação
- ④ Informes

2 457



Atualização de cargo

3
4/12
[Handwritten signatures]



1.1. Inclusão de cargo no Hospital Municipal Jesus

INCLUIR					
Código Unidade Básica	UA	Código UA	Código Individualizado	Cargo	Valor
1851	Núcleo de Gestão de RH do CTI Pediátrico do Hospital Municipal Jesus	NOVA	NOVO	Coordenador de Processo III	R\$ 4.839,98
				TOTAL	R\$ 4.839,98

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

4

2

Panorama
Financeiro

Orçamentário e

5
444

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





2.1. Atualização do Quadro de Dívidas

TOTAL DE DÍVIDAS EM ABERTO(ATÉ 19/11/2021)					2017	2018	2019	2020	2021
FORNECEDORES					13.438,42	236.962,42	1.369.479,07	85.906.382,89	29.213.921,27
CONCESSIONÁRIAS							6.677.795,28	13.033.875,18	8.420.161,55
IMPOSTOS EM ATRASO							485.307,24	63.228.282,92	
DÍVIDA GERAL					13.438,42	236.962,42	8.532.581,59	162.168.540,99	37.634.082,82

IMPOSTOS PARCELADOS	24.586.730,87
IMPOSTOS PENDENTES	38.641.552,05

Destaques:

Impostos de 2021 foram colocados em dia no mês de outubro.

Feito parcelamento das dívidas de exercícios anteriores que já estavam em Dívida Ativa (IR e Contr. Social) reduzindo assim significativamente os juros, multas e encargos conforme informado em reunião passada . Parcela 2 de 12 no valor de R\$ 122.653,00 programada para o dia 30/11/2021

As rescisões foram pagas até a competência Setembro, restando pendente somente a de Outubro, no valor aprox. de R\$ 1.8 MM

[Handwritten signatures and initials]

3

Diretoria de Governança e
Tecnologia da Informação

7
44.9.

Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Empresa: EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE

NIRE: 333.0031030-4 Protocolo: 2024/01003938-8 Data do protocolo: 12/12/2024

CERTIFICO O ARQUIVAMENTO em 18/12/2024 SOB O NÚMERO 00006604348 e demais constantes do termo de autenticação.

Autenticação: 41A6110F77EAC9517324057BE013A4B711181C58F28622478B1F458B5ACFCA03

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.

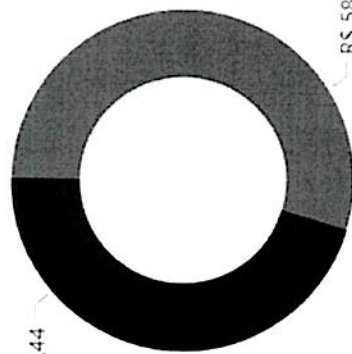




R\$ 49.177.900,44

R\$ 108,001 Mi

REPASSE EM ABERTO



RS 58.822.878,60

IC

● CUSTEIO



RS 0,000 Mi

R\$ 590.196 Mi

R\$ 698.197 Mi

TOTAL REPASSADO e TOTAL SOLICITADO

Repasse em aberto por unidade (Custo Econ. x Repasse RH • Crono. Custeio x Repasse Custeio)



Opinion

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





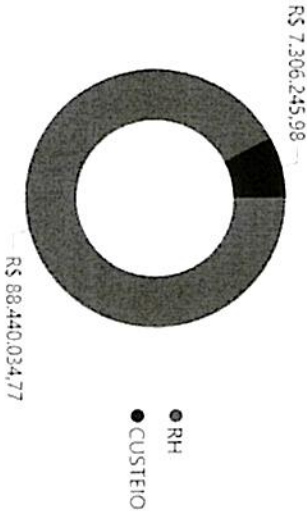
3.1. Despesas NFORM



R\$ 95,746 Mi

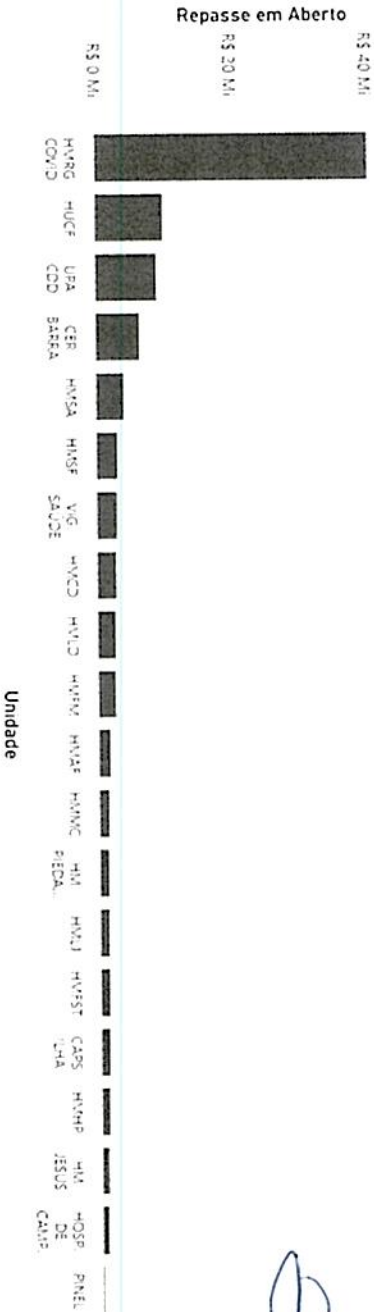
REPASSE EM ABERTO (NÃO FORMALIZADOS)

RH e CUSTEIO



Repasse em aberto por unidade

Unidades	Repasse em aberto
HMRG COVID	R\$ 40.337.680,44
HUCF	R\$ 10.028.795,57
UPA COD	R\$ 9.030.202,69
CER BARRA	R\$ 6.446.280,11
HMISA	R\$ 4.073.805,71
HMSF	R\$ 3.086.291,95
VIG. SAÚDE	R\$ 2.960.679,13
HMCDD	R\$ 2.805.290,81
HMLD	R\$ 2.638.393,82
HMFMM	R\$ 2.567.968,55
HIMAF	R\$ 1.691.161,83
HMMAC	R\$ 1.456.912,65
HM PIEDADE	R\$ 1.381.927,83
HMLJ	R\$ 1.350.468,64
HMFST	R\$ 1.341.804,85
CAPS ILHA	R\$ 1.255.106,71
HMHF	R\$ 1.180.659,69
HMIJESUS	R\$ 1.015.953,87
HOSP. DE CAMP.	R\$ 942.018,32
PINEL	R\$ 154.877,58
Total	R\$ 95.746.280,75





3.1. RPN

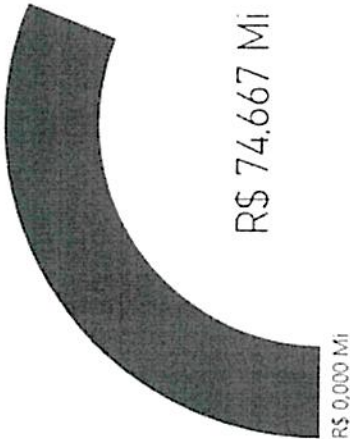


RIOSAUDE

PREFEITURA

Unidades	DIFERENÇA
COVID	R\$ 27.607.993,36
HOSPITAL RONALDO GAZOLLA	R\$ 9.589.965,81
AP 3.3	R\$ 7.486.468,75
AP 3.1	R\$ 5.599.235,58
CER LEBLON E UPA ROCINHA	R\$ 4.834.003,78
UPA JOAO XXIII, SEP E PAC	R\$ 3.681.212,01
UPA MADUREIRA E COSTA BARROS	R\$ 2.788.114,05
AP 2.1	R\$ 1.867.059,73
AP 5.1	R\$ 1.504.293,32
REGULACAO	R\$ 1.475.664,51
UPA CIDADE DE DEUS S/C	R\$ 1.230.915,13
UPA ROCHA MIRANDA	R\$ 1.186.124,47
UPA ALENMAO	R\$ 1.132.793,70
UPA VILA KENNEDY	R\$ 1.009.355,76
VIGILANCIA EM SAUDE	R\$ 584.692,59
HMSF	R\$ 453.707,48
HMFST	R\$ 203.235,22
CAPSI ILHA	R\$ 93.717,59
PINEL	R\$ 37.505,32
UPA MAGALHAES BASTOS	-R\$ 311.741,94
UPA SENADOR CAMARA 020/2015	-R\$ 478.135,41
CTI PEDIATRICO HMSA	-R\$ 1.106.588,73
AP 5.2	-R\$ 1.838.081,61
CFR PARRA	-R\$ 2.357.501,06
Total	R\$ 45.001.133,89

TOTAL REPASSADO RPN e CUSTO ECON DEZ



R\$ 45,001 Mi

CUSTO ECON. DEZ/20 - REPASSE RPN

Repasse em aberto por unidade

R\$ 30 Mi
R\$ 20 Mi
R\$ 10 Mi
R\$ 0 Mi

-R\$ 10 Mi

HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
COVID
UPA JOAO XXIII, SEP E PAC
UPA MADUREIRA E COSTA B.
AP 3.1
UPA CIDADE DE DEUS S/C
REGULACAO
UPA ROCHA MIRANDA
UPA ALENMAO
VIGILANCIA EM SAUDE
HMSF
HMFST
CAPSI ILHA
PINEL
UPA MAGALHAES BASTOS
UPA SENADOR CAMARA 020/2015
CTI PEDIATRICO HMSA
AP 5.2
CFR PARRA

UNIDADE

HOSPITAL RONALDO GAZOLLA
COVID
UPA JOAO XXIII, SEP E PAC
UPA MADUREIRA E COSTA B.
AP 3.1
UPA CIDADE DE DEUS S/C
REGULACAO
UPA ROCHA MIRANDA
UPA ALENMAO
VIGILANCIA EM SAUDE
HMSF
HMFST
CAPSI ILHA
PINEL
UPA MAGALHAES BASTOS
UPA SENADOR CAMARA 020/2015
CTI PEDIATRICO HMSA
AP 5.2
CFR PARRA



3.1. Dívidas

TOTAL por Dívidas em aberto (até 03/11/2021)



R\$ 13.438 Mil
2017

R\$ 382,314 Mil
2018

R\$ 8,451 Mi
2019

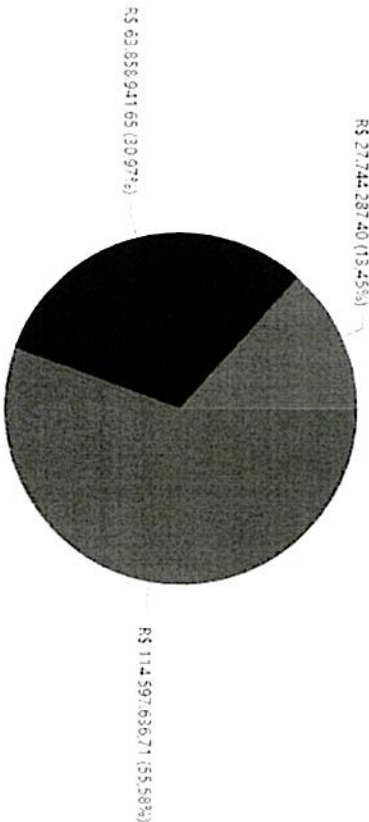
R\$ 162,130 Mi
2020

R\$ 35,224 Mi
2021

R\$ 206,201 Mi
TOTAL

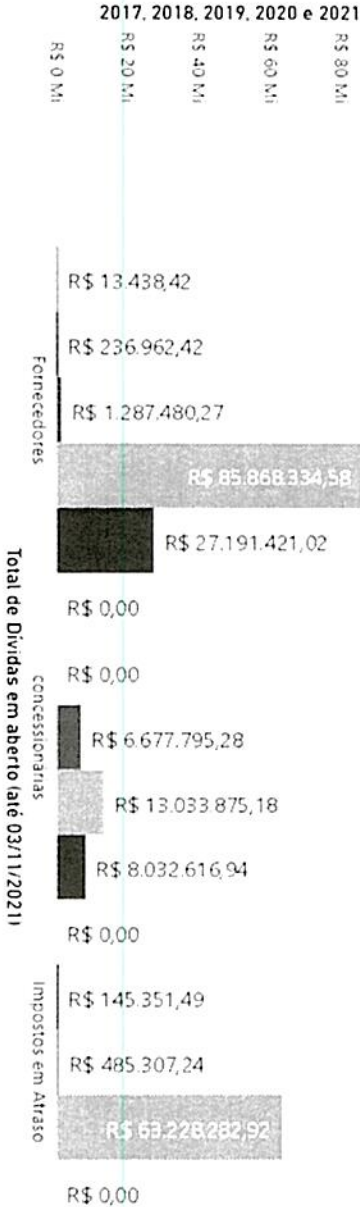
Dívida por ano

● 2017 ● 2018 ● 2019 ● 2020 ● 2021



Dívidas em aberto (até 03/11/2021)

● Fornecedores
● Impostos em Atraso
● Concessionárias



Total de Dívidas em aberto (até 03/11/2021)

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

4

Informes:

Ações relativas ao Relatório de Auditoria Geral nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

[Handwritten signatures and initials]



4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
1	CONTROLE DEFICIENTE DE ALMOXARIFADOS / ESTOQUE – FALTA DE INVENTÁRIO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade providencie, junto aos responsáveis, pelos almoxarifados, a realização de inventário geral do material existente conforme previsto na legislação municipal pertinente - Resolução Conselho CGM/SMIA nº 065/2010, a fim de corrigir as deficiências de controle e possibilitar a validação dos saldos apresentados nas Demonstrações Contábeis. - Que a Entidade adote as medidas necessárias para implantação do sistema informatizado corporativo de controle de estoques, gerido pela Subsecretaria de Serviços Compartilhados da SJFPP, respeitando assim, o determinado na legislação municipal pertinente; RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade providencie a realização anual de inventário geral do material existente em 31 de dezembro, de acordo com o prazo determinado nas normas de encerramento do exercício, conforme previsto na legislação municipal pertinente.	A Coordenadora de Suprimentos e Logística esclareceu que já foi realizado o Inventário dos almoxarifados por meio do sistema T-Hled. Com relação à implementação do SIGMA, foi solicitado o levantamento para a época Subsecretaria de Serviços Compartilhados e ainda aguardamos a resposta. Foi encaminhado em 23.07.2021 o ofício RS/PR n.º 735/2021 à FPI/SUBGC reiterando a solicitação de treinamento para implantação do sistema SIGMA em todas as unidades armazenadoras, mas até a presente data não obtivemos retorno.
2	CONTROLE PATRIMONIAL DEFICIENTE - FALTA DE INVENTÁRIO – BENS MÓVEIS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade providencie a realização dos inventários físicos, por unidades administrativas, de forma a realizar a constatação das existências físicas, de bens móveis próprios ou de terceiros, tendo por base as informações geradas pelo Sistema de Controle de Bens Patrimoniais, de forma a aproximar o controle físico e a atualização do controle contábil sobre estes bens, consoante legislação municipal pertinente; e - Que a Entidade adote as medidas necessárias para que o titular da Gerência de Infraestrutura e Logística ou Órgão equivalente designe formalmente uma comissão de inventário físico, por cada unidade administrativa, a qual será responsável pela realização do inventário físico de bens móveis, cumprindo, assim, o disposto na legislação municipal. RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade efetue a análise da divergência apurada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do MOP, afim de que seja regularizado o saldo contábil na conta Fornecedores.	A Gerência de Patrimônio desta Riosaúde está realizando o levantamento de todos os bens da Empresa, ação que está sendo realizada em conjunto com as Comissões Especiais de Patrimônio designadas para tal fim. No entanto, esclarecemos, que solicitamos para essa mesma ocasião ao referido sistema, motivo pelo qual ainda não foi possível atender de forma ampla a Recomendação proposta, acrescentando, que ainda estamos buscando soluções para o saneamento da fragilidade.
3	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - AUSÊNCIA DE CONCILIAÇÃO CONTÁBIL FORNECEDORES	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade efetue a análise da divergência apurada entre o saldo registrado na conta Fornecedores e os registros do MOP, afim de que seja regularizado o saldo contábil na conta Fornecedores.	A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade esclareceu que a fragilidade está sendo sanada, com levantamento de todas as Notas Fiscais pagas e não liquidadas através de planilha de ndas pagas e não liquidadas.
4	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS – DF C	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade passe a adotar controle mensal por meio de enter divergências na apresentação da renda Demonstração Contábil	A Contadora Geral da CGM está realizando um trabalho de análise sobre os registros, dessa forma, iniciamos uma força tarefa para regularização da inscrição das despesas no módulo MOP do sistema FINCOH, trabalho que está em fase de finalização e propiciará o saneamento da fragilidade. Estão sendo adotadas as medidas necessárias, para que o controle mensal das DF-C seja feito a partir da competência de Maio, mas ações ainda estão em andamento. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.

13



4.1. RAG n° 16/2021 – Demonstrações Contábeis

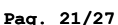
RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis

Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submeidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem preço empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	Sobre o Contrato nº 425/2020 - Cabe esclarecer que o referido contrato é fruto do processo administrativo nº 09.200.100/2020 celebrado entre a RIOSAÚDE e o LABORATÓRIO BLESSING ANALISES CLÍNICAS E ANALÍTICA PATOLÓGICA LTDA, para o serviço de exames laboratoriais no Hospital Municipal Ruy de Faria, na modalidade Energética, cuja vigência foi de 01/08/2020 a 27/01/2021, tendo por qual se encontra encerrado. Acrescenta-se que estava em tramitação a época o processo administrativo nº 09.200.551/2019, na modalidade Pregão, que foi homologado com início da prestação ao serviços em 07/01/2021 e vigência final para 06/01/2022, com diversas unidades de Saúde privadas para RIOSAÚDE e inclusive o referido município. Com relação aos demais casos de Despesas sem cobertura contratual, o Núcleo de Integridade reformou os demais casos que se estão em apuração: 1) Proc. Sindicância nº 09.200.611/2021: Objeto: Apurar a origem da Originação de Pagor de Janeiro a Abril/2021, em favor da Empresa Laboratório Blessing Analises Clínicas e Analíticas Patológicas Ltda. ref. ao Proc. Sindicância nº 09.200.964/2020 (processos de Termo de Ajuste de Contas nº 09.251.392/2021, 09.251.068/2021 e 09.251.346/2021) Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 2) Proc. Sindicância nº 09.200.406/2019: Objeto: Apurar a origem da Originação de Pagor a Empresa UNIN, no Processo nº 09.200.100/2014 Status Encerrado 3) Proc. Sindicância nº 09.200.750/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual ref. ao Processo nº 09.200.290/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 4) Proc. Sindicância nº 09.200.751/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Impressoras sem Cobertura Contratual ref. ao Processo nº 09.200.288/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 5) Proc. Sindicância nº 09.200.752/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual ref. ao Processo nº 09.200.370/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 6) Proc. Sindicância nº 09.200.753/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Acesso à Internet Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09.200.371/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 7) Proc. Sindicância nº 09.200.754/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Cámeras de Segurança ref. ao Processo nº 09.200.277/2020 Sem Cobertura Contratual sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09.200.371/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 8) Proc. Sindicância nº 09.200.755/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Locação e Manutenção de Cámeras de Segurança sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09.200.278/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 9) Proc. Sindicância nº 09.200.756/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Populações sem cobertura contratual ref. ao Proc. nº 09.200.405/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 10) Proc. Sindicância nº 09.200.757/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Unidades sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09.200.417/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 11) Proc. Sindicância nº 09.200.758/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Populações Benefícios sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09.200.404/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 12) Proc. Sindicância nº 09.200.759/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Fomento de Acesso à Internet sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09.200.745/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 13) Proc. Sindicância nº 09.200.760/2020: Objeto: Prestação de Serviço de Fomento de Fomento de Acesso à Internet sem cobertura contratual ref. ao Processo nº 09.200.746/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica 14) Proc. Sindicância nº 09.200.443/2021: Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Despesas sem cobertura contratual ref. ao Proc. Energ nº 09.201.901/2020 Status Analise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica

15

Para validar o documento acesse <https://www.jucerja.rj.gov.br/servicos/chanceladigital>, informe o nº de protocolo.





4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO - DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	15) Proc. Sndcância nº 09/200.442/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Lavanderia Hospitalar sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.957/2020. Status: Encerrada. 16) Proc. Sndcância nº 09/200.559/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Vigilância e Segurança Patrimonial Desarmada sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.957/2020. Status: Em andamento. 17) Proc. Sndcância nº 09/200.601/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Maquiagem sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.556/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 18) Proc. Sndcância nº 09/200.600/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Locação de Armadilhas sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.922/2020. Status: Análise e do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 19) Proc. Sndcância nº 09/200.610/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Impressão sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/202.472/2020. Status: Análise e do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 20) Proc. Sndcância nº 09/200.614/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Link Dedicado sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.157/2020. Status: Em andamento. 21) Proc. Sndcância nº 09/200.441/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Hospedagem e Gerenciamento de Segurança para B D O R I T S - A I M V P U S, sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/202.001/2020. Status: Análise e do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 22) Proc. Sndcância nº 09/200.783/2021. Objeto: Prestação de Serviço de EDCOCA50003PA-PA-RELIÁTRICA e MECUNITAL, sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.222/2020. Status: Análise e do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 23) Proc. Sndcância nº 09/200.635/2021. Objeto: Prestação de Serviço de Disponibilização de Link de Dados, sem cobertura contratual ref. ao Proc. Emerg. nº 09/201.981/2020. Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 24) Proc. Sndcância nº 09/201.516/2021. Objeto: Despesa de eletricidade anterior (2019) referente ao conserto do equipamento para de empresa Philips Medical System Ltda, no HMR Rocha Faria. Status: Encerrada. 25) Proc. Sndcância nº 09/201.603/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - 40 Médicos Assistentes Breli (Serviço de Diagnóstico por Imagem) Status: Em andamento.

16
11/



4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO - DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAÚDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RCGAF.	35) Proc. Sindicância nº 09/201604/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - SIRE'S Service Center de Conservação e Limpeza Urbana (Serviço De Portão) Status: Em andamento 37) Proc. Sindicância nº 09/201605/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - ISS Locação de Albo de Oca em Geral (Serviço De Limpeza) Status: Em andamento 38) Proc. Sindicância nº 09/201605/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Vias Salgadas Ltda (Serviço De Portão e Betão) Status: Em andamento 39) Proc. Sindicância nº 09/201607/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Vias Salgadas Ltda (Serviço De Portão e Betão) Status: Em andamento 30) Proc. Sindicância nº 09/201608/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - R&D Empreendimentos Ltda (Serviço De Manutenção) Status: Em andamento 31) Proc. Sindicância nº 09/201609/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - G&V Facilitas (Serviço De Limpeza Higieniz) Status: Atende ao Pedido Final pelo Diretoria Jurídica 32) Proc. Sindicância nº 09/201610/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Laboratório Blessing Analises Oxicas e Analises (Serviço De Exames Laboratoriais) Status: Atende ao Pedido 33) Proc. Sindicância nº 09/201611/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Laboratório Blessing Analises Oxicas e Analises (Serviço De Exames Laboratoriais) Status: Atende ao Pedido Final pelo Diretoria Jurídica 34) Proc. Sindicância nº 09/201612/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Air Unijoe Brasil Ltda (Serviço De Casas Alcobertas) Status: Em andamento 35) Proc. Sindicância nº 09/201613/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Pratia Serviços e Logística Ltda e Danante Serviços (Serviço De Alcobertas) Status: Em andamento 36) Proc. Sindicância nº 09/201614/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - R&D Empreendimentos Ltda (Serviço De Alcobertas) Status: Em andamento 37) Proc. Sindicância nº 09/201615/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Duo Vigilante e Segurança Ltda (Serviço De Vigilância) Status: Em andamento 38) Proc. Sindicância nº 09/201616/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Duo Contratos de Alimentos Ltda (Serviço De Alimentos) Status: Em andamento 39) Proc. Sindicância nº 09/201617/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - S&I Soluções Empresariais Brasil e Pontara Gestão Serviços Terceiros (Serviço De Limpeza) Status: Em andamento 40) Proc. Sindicância nº 09/201618/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Iaque Contôres e Serviços Brasil (Serviço De Locação de Impressoras) Status: Em andamento 41) Proc. Sindicância nº 09/201619/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - L&A Construção Ltda (Serviço De Manutenção Predial) Status: Em andamento 42) Proc. Sindicância nº 09/201620/2021: Objeto: Prestação de semicover lura contábil - Lunnus Estruturas Geradoras e Serviços Brasil e Rime Geradoras (Serviço De Grupo Gerador) Status: Em andamento



4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
9	PROBLEMAS DE EMPENHO – DESPESAS SEM COBERTURA DE EMPENHO	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIOSAUDE empenhe a diferença apurada na execução do contrato nº425/2020 - Laboratório Blessing e apure casos semelhantes, de modo que as despesas realizadas sejam devidamente submetidas ao regime ordinário de execução orçamentária e financeira, evitando a ocorrência de despesas sem prévio empenho, a fim de que sejam cumpridos o artigo 60 da Lei 4.320/1964 e artigo 114 do RGCAF.	43) Proc. Sindicância nº 09/201521/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Lefe Emergências Médicas Ltda (Serviço De Locação De Ambulâncias Tipo D). Status: Em andamento. 44) Proc. Sindicância nº 09/201522/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Amo Rti Imagens Rio Radiologia Ltda (Serviço De Ressonância Magnética). Status: Em andamento. 45) Proc. Sindicância nº 09/201533/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Hb Multiserviços Ltda e Bief Gestão Empresarial Eireli (Serviço De Alimentação). Status: Em andamento. 46) Proc. Sindicância nº 09/201534/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - São Geraldo Alimentos Eireli (Serviço De Lavanderia). Status: Em andamento. 47) Proc. Sindicância nº 09/201535/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Neurolife e Teconmed (Serviço De Engenharia Clínica). Status: Em andamento. 48) Proc. Sindicância nº 09/201538/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Onda Comércio e Serviços Ltda (Serviço De Locação De Computadores). Status: Em andamento. 49) Proc. Sindicância nº 09/201541/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - DS Informática, Organização e Sistemas Ltda (Serviço De Infraestrutura em Nuvem). Status: Em andamento. 50) Proc. Sindicância nº 09/201752/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Meritais Serviços Ltda (Serviço De Manutenção Predial). Status: Em andamento. 51) Proc. Sindicância nº 09/201667/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Bxl Soluções Educacionais para Saúde Ltda (Serviço De Treinamento - RHDP). Status: Análise do Relatório Final pela Diretoria Jurídica. 52) Proc. Sindicância nº 09/202055/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Eto Empresa de Consultoria e Organização em Sistemas e Editação (Serviço De Pontuação Eletrônica). Status: Em andamento. 53) Proc. Sindicância nº 09/202063/2021. Objeto: Prestação de sem cobertura contratual - Vita Soluções Ltda (Serviço De Pontuação Eletrônica). Status: Em andamento.




18




4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis
Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Número -	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
10	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS INCONSISTÊNCIAS EM RESTOS A PAGAR	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade regularize a inscrição a maior em Restos a Pagar não Processados - RPN, no valor total de R\$ 47.215,45, por meio dos cancelamentos, quando for o caso, dos saldos de empenhos respectivos; e RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade aprimore os seus procedimentos de controle, analisando os saldos de empenhos existentes ao fim de cada exercício em confronto com os documentos que comprovem que o serviço foi prestado ou o material entregue em condições satisfatórias para este Município, nos termos do Decreto e da Resolução de Encargamento, a fim de evitar que novos saldos dos empenhos sejam inscritos indevidamente em Restos a Pagar e, consequentemente, venham a distorcer as respectivas Demonstrações Contábeis.	Estamos aprimorando os procedimentos de controle, de forma a evitar a inscrição de valores a maior em Restos a pagar. Nesse sentido, está sendo realizada uma força tarefa para regularização da inscrição dos restos a pagar no módulo MOP do sistema FINCON, trabalho que está em fase de finalização e conforme se desprende do relatório de demonstrativos de RPN extraído do sistema FINCON, já foi cancelado no presente exercício o montante de 169.698.938,67.
11	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – FALTA DE CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade apure a diferença entre o contabilizado e o apurado pela Auditoria, obrigando congru o saldo contábil da conta Bancos Conta Movimento - Convênios Realizados, evidenciando sua análise por meio da conciliação bancária pertinente; - Que os recursos provenientes dos Convênios sejam depositados em conta bancária específica e vinculada, e movimentados por ordem bancária ou transferência eletrônica de numeração somente na conta do convênio respectivo, evitando assim, movimentações atípicas sem a devida justificativa; e - Que sejam corrigidas e suprimidas do Balancete de Verificação da Entidade as contas bancárias apresentadas em duplicidade. RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.	A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que a Conciliação já está sendo feita mensalmente, com o controle realizado através da "Planilha anexo o de balanço - Conta Corrente e Aplicação Financeira". Além dos controles implementados, foram apurados os valores de diferença e realizado o lançamento contábil de esorno na conta "Bancos conta movimento - convênios realizados da Empresa", desta forma, consideramos sanada a fragilidade.
12	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS – REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO – CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS A RECEBER DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a Entidade proceda ao ajuste contábil referente aos créditos de transferências a receber de curto e longo prazo, bem como as receitas a apropriar de convênios de curto e longo prazo, a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.	A Coordenadora Técnica de Planejamento Financeiro e Contabilidade informou que o ajuste foi regularizado no exercício de 2021 e estão mensalmente alertados a qualquer inconsistência apresentada no balancete mensal.



4.1. RAG nº 16/2021 – Demonstrações Contábeis

RAG 16/2021 - Demonstrações Contábeis Acompanhamento do saneamento das Fragilidades - atualizado até 19/11/2021

Númer	Fragilidade	Recomendação Corretiva/Preventiva	Ações Adotadas para o Saneamento da Fragilidade
13	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - REGISTRO CONTÁBIL INADEQUADO - CRÉDITOS DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS DOS CONVÊNIOS	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que a RIO SAÚDE proceda a análise da divergência apurada pela auditoria na conta Transferência do Município e suas Entidades Para Convênios e efetue o devido ajuste a fim de que a apresentação nas Demonstrações Contábeis estejam condizentes com os respectivos relatórios de controle da Entidade.	A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
14	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - NOTAS EXPLICATIVAS	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade forneça em suas Notas Explicativas as informações adicionais não indicadas na demonstrações financeiras e consideradas necessárias para uma apresentação adequada; e - Que seja incluído e/ou corrigido nas próximas Notas Explicativas as impropriedades detectadas, objetivando a melhoria da qualidade da informação e subsidiar a correta apresentação nas Demonstrações Contábeis da Entidade.	A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
15	DEFICIÊNCIAS CONTÁBEIS - FALHA NA APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS - ASSINATURA	RECOMENDAÇÃO PREVENTIVA: - Que a Entidade alerte para a devida aposição de identificação e assinaturas dos responsáveis pelas Demonstrações Contábeis, incluindo a categoria profissional e número de registro do contabilista, de modo a revestir as formalidades exigidas pela legislação.	A Gestão da RioSaúde está comprometida e envidando todos os esforços para que os ajustes sejam realizados. Não obstante, somente será possível comprovar o saneamento da Fragilidade, com a elaboração das Demonstrações Contábeis dos próximos exercícios.
16	PROBLEMAS TRIBUTÁRIOS IMPOSSIBILIDADE DE EMISSÃO DE CERTIDÃO NEGATIVA - RFB	RECOMENDAÇÃO CORRETIVA: - Que as pendências existentes junto à Receita Federal do Brasil e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional sejam regularizadas para a emissão da Certidão de Débitos relativos a créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União.	Informamos que até a presente data todos os impostos e Encargos de Folha de Pagamento relativos ao exercício de 2021 encontram-se quitados, no entanto, ainda existem débitos relativos ao exercício de 2020 em aberto, para os quais foi solicitado o parcelamento e efetivado início do pagamento, no entanto, as dívidas de FGTS não são passíveis de tal parcelamento, motivo pelo qual ainda não é possível emitir as Certidões Negativas. O Núcleo de Integridade informou ainda, que foi instaurada a seguinte Sindicância Administrativa relativa ao tema: 1) Proc. Sindicância nº 09/200 373/2021 Objeto: Reconhecimento de Encargos e Impostos da Folha de Pagamento. Status: Arquivada pela Sra. Vice Presidente após conclusão da Comissão Sindicante e Análise Jurídica.

20
224

IDENTIFICAÇÃO DOS ASSINANTES

CERTIFICO QUE O ATO DA EMPRESA PUBLICA DE SAUDE DO RIO DE JANEIRO S/A - RIOSAUDE, NIRE 33.3.0031030-4, PROTOCOLO 2024/01003938-8, ARQUIVADO EM 18/12/2024, SOB O NÚMERO (S) 00006604348, FOI ASSINADO DIGITALMENTE.

CPF/CNPJ	Nome
 [REDACTED]	ROBERTO RANGEL ALVES DA SILVA

18 de dezembro de 2024.



Gabriel Oliveira de Souza Voi
Secretário Geral